

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº. 08.764.621/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 08:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi divulgado no Sistema Empresas.NET no dia 28 de março de 2024, sendo considerado devidamente publicado, na forma do artigo 294-B da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 (“RCVM 166/22”).
- 3. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, no dia 28 de março de 2024 (i.e., com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável), sendo considerados devidamente publicados, na forma do artigo 294-B da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 2º do artigo 2º da RCVM 166/22: **(i)** o relatório da administração; **(ii)** as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; e **(iii)** o relatório da Cotrim & Associados Auditores Independentes S.S. (“Cotrim”).
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 47,66% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Não foram manifestados votos via Boletim de Voto a Distância. Presentes, ainda, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, o representante da administração, Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro da Companhia, e o representante da Cotrim, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. Wilson Carlos Bronze Cotrim.

5. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andrea da Fonseca Legatt para secretariá-lo.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e, dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 446.923 votos favoráveis e 446.923 abstenções, sem votos contrários, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela Cotrim, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.2. Aprovar, por unanimidade, sendo 893.846 votos favoráveis, sem abstenções e sem votos contrários, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 93.164.572,55 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a absorção do saldo da conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações.

7.3. Aprovar, por unanimidade, sendo 893.846 votos favoráveis, sem votos contrários e sem abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais), incluindo salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável (que considera também a parcela de remuneração baseada em ações),

cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dessa verba entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Andrea da Fonseca Legatt
Secretária